

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017, de 03 de agosto de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 885/2017 DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte Crédito Especial no orçamento financeiro de 2017:

08	- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Administração do Sistema Governamental	
1.024	- Aquisição de Patrulha Agrícola	
44.90.51.00.0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a previsão de excesso de arrecadação de recursos pela alienação de bens, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a redução da seguinte dotação orçamentária:

08	- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Administração do Sistema Governamental	
2.048	- Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura	
45.90.66.00.0001	- Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 03 de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças